



Setembro 2018

notícias



BANCÁRIOS APROVAM ACORDO

A nova Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários, válida até 1º de setembro de 2020, foi assinada na sexta-feira (31), em São Paulo. Os acordos aditivos do Banco do Brasil e da Caixa Federal também foram firmados neste dia 31.

A assembleias que aprovaram as propostas foram realizadas em todo o país. Na base da FETEC-CUT/SP, ocorreram nos sindicatos do ABC, Araraquara, Assis, Barretos, Bragança Paulista,

Catanduva, Guarulhos, Jundiá, Limeira, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente, São Paulo, Taubaté e Vale do Ribeira.

“Este ano tivemos uma campanha muito complicada, diante de uma conjuntura de retirada de direitos e acordos rebaixados em outras categorias. Mesmo assim, os bancários conquistaram 5% de reajuste e a manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)”, afirmou Aline Molina, pre-

sidenta da Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP).

Com a assinatura do acordo, os bancários receberão

a primeira parcela da PLR e do valor adicional no dia 20 de setembro. O PCR do Itaú será pago na mesma data.

Foto: Jailton Garcia



A partir da esquerda: Juvandia Moreira (Presidenta da Contraf/CUT), Ivone Silva (Presidenta do Seeb/SP) e Aline Molina (Presidenta da FETEC-CUT/SP)

**ACORDO FENABAN
2018/ 2019**

**SALÁRIOS, PLR, VA, VR, 13ª CESTA
ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE
BABÁ E DEMAIS VERBAS:**

**2018: INFLAÇÃO + 1,18% DE AUMENTO REAL
2019: INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL**

AUXÍLIOS COM REAJUSTE DE 5%

Auxílio-creche

R\$468,42 ao mês

(filhos até a idade de 71 meses)

Vale refeição

R\$35,18 ao dia

Vale Alimentação

e 13ª Cesta

R\$609,87 ao mês

Itens da CCT

2018

Pisos após 90 dias

Portaria	R\$ 1.605,19
Escritório	R\$ 2.302,52
Caixa e Tesoureiro	R\$ 3.110,40

Auxílios

Auxílio-Refeição	R\$ 35,18
Auxílio-Alimentação	R\$ 609,87
13º Auxílio Alimentação	R\$ 609,87
Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42

PLR

PLR-Regra Básica	
90% do salário + valor fixo	R\$ 2.355,76
PLR-Parcela Adicional	R\$ 4.711,52

Antecipação PLR

54% do salário + valor fixo	R\$ 1.413,45
Teto antecipação parcela adicional	R\$ 2.355,76

Reajuste da PLR: 5%

Regra: 90% do salário + valor fixo de **R\$2.355,76**. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários.

Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido anual dos bancos, com teto de **R\$4.711,52**.

Antecipação da PLR Será creditada até o dia 20 de setembro

Regra básica: 60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + **R\$1.413,46**

Regra adicional:
Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de **R\$2.355,76**

Empregados da Caixa e funcionários do BB aprovam proposta

Enquanto categorias organizadas nacionalmente, como os funcionários dos Correios, da Petrobrás e da Eletrobrás assinaram seus acordos após a data-base, sem deflagrar greve por tempo indeterminado, e obtiveram apenas a reposição da inflação, os bancários da Caixa e do BB conquistaram uma proposta que garante direitos e aumento real.

CAIXA

Pontos de Destaque

Saúde Caixa e seu formato de custeio estão mantidos a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. E a luta para incluir os futuros empregados continuará.

PLR e PLR Social garantidas para o exercício de 2018, e também de 2019. As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019, nos seguintes moldes.

PLR Regra Fenaban, nas seguintes parcelas:

- Parcela Regra Básica, correspondente a 90% da Remuneração-Base de cada empregado, vigente em 1º de setembro de 2018, acrescida do valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao teto individual de R\$ 12.637,50.
- Parcela Regra Adicional, correspondente a 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, dividido pelo número total de empregados elegíveis, de acordo com as regras definidas no presente acordo, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52.

PLR Social

- Equivalente a 4% do lucro líquido, apurado no exercício de 2018, distribuídos de forma linear, proporcionalmente aos dias trabalhados em 2018, para todos os empregados, conforme regras estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho, e vinculada ao desempenho de indicadores da Empresa e em Programas de Governo.
- A soma das PLR Regra Fenaban e PLR Social resulta na PLR Total que cada empregado receberá. Sendo que 50% desse valor será pago em 20 de setembro de 2018 a título de adiantamento da PLR/2018 e o restante até 31 de março de 2019.

Leia todos os detalhes do acordo no site da FETEC-CUT/SP - www.fetecsp.org.br

BB

Pontos de Destaque

Os bancários do Banco do Brasil aprovaram, em assembleia realizada na quarta-feira (29), proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 – que corresponde à reposição da inflação mais aumento real de 1,18% - e inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

Destaque: Manutenção das três avaliações

Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.

Leia todos os detalhes do acordo no site da FETEC-CUT/SP - www.fetecsp.org.br